



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Colegiado TRT-6	<i>1ª Reunião do Comitê de Segurança Institucional em 2026</i>
Data	<i>04/03/2026</i>
Horário (início/término)	<i>14:00 às 15:20</i>
Local	<i>Corregedoria Regional</i>

2. PAUTA

ID	Descrição do item
<i>01/2026</i>	<i>Criação de um protocolo de atendimento aos Oficiais de Justiça vítimas de alguma Forma de violência (Demanda do Conselho Nacional de Justiça - PROAD 25222/2025)</i>
<i>02/2026</i>	<i>Disponibilização de assento aos Oficiais de Justiça nas Comissões de Segurança já existentes nos Tribunais ou, quando ainda não implementadas, que determine sua instalação também com observância da participação de Oficial de Justiça (Demanda do Conselho Nacional de Justiça - PROAD 25222/2025)</i>
<i>03/2026</i>	<i>Alteração do Ato TRT6-GP nº 127/2020, especialmente do Plano de Segurança Orgânica</i>
<i>04/2026</i>	<i>Deliberação acerca da Resolução CNJ 540/2023 (inclusão mulheres na comissão)</i>
<i>05/2026</i>	<i>Alteração da Resolução TRT6 nº 28/2022 (alterar a periodicidade das reuniões do comitê)</i>
<i>06/2026</i>	<i>Atualização de fatos acerca da segurança institucional</i>

3. INTEGRANTES DO COLEGIADO

Nome		Designação	Presença	Ausência Justificada
1	<i>Dr. Paulo Alcantara</i>	<i>Desembargador Coordenador do Comitê</i>	x	
2	<i>Dr. Ibrahim Alves</i>	<i>Juiz integrante Comitê</i>		x
3	<i>Dr. Rafael Val Nogueira</i>	<i>Juiz integrante Comitê</i>	x	
4	<i>Dr. Saulo Bosco</i>	<i>Juiz integrante Comitê</i>		x

5	Rodrigo Hazin	Policial judicial integrante do Comitê	x	
6	Petrus Barreto da Cunha	Policial Judicial integrante do Comitê	x	

Unidade de Apoio Executivo: Secretaria de Polícia Judicial

4. CONVIDADOS PRESENTES

Nome	
1	-

5. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada com o coordenador do Comitê de Segurança Institucional do TRT6, Desembargador Paulo Alcântara, falando sobre a sua eleição como coordenador da Comissão Permanente de Segurança do COLEPRECOR em 2026 e sobre seu projeto de padronizar nacionalmente procedimentos operacionais da polícia judicial, buscando uma maior segurança e eficiência na atuação policial. Foi registrado também que os juízes SAULO BOSCO e IBRAHIM ALVES, integrantes do Comitê, não puderam comparecer por estarem em cumprimento de outros compromissos institucionais.

Após a introdução, foi passa a palavra para o Secretário de Polícia Judicial, Rodrigo Hazin, para dar início à abordagem da pauta.

6. ANÁLISE DOS ITENS DA PAUTA E RESULTADOS

1	Criação de um manual/protocolo/roteiro de atendimento aos Oficiais de Justiça	ID	01/2026
Análise e discussão:			
<p>Foi explanado pelo Secretário de Polícia Judicial que tal demanda é decorrente do Pedido de Providências nº 0004591-58.2025.2.00.0000 (CNJ), constante no PROAD 25222/2025. Diante de tal demanda, foi elaborado pela Secretaria de Polícia Judicial um Manual de Segurança para Oficiais de Justiça, abordando desde procedimentos preventivos à forma de acionamento da polícia judicial para apoio no cumprimento de mandados de maior periculosidade.</p> <p>A minuta do Manual foi enviada a todos os integrantes do Comitê de Segurança no dia 26/02</p>			

para análise, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes na reunião.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Foi deliberado que o Manual será enviado para análise da presidência, e, sendo aprovado, será encaminhado para imprensa para edição gráfica do material e divulgação entre os oficiais de justiça.

2	Disponibilização de assento aos Oficiais de Justiça nas Comissões de Segurança	ID	02/2026
---	--	----	---------

Análise e discussão:

Foi explanado pelo Secretário de Polícia Judicial que tal demanda é decorrente do Pedido de Providências nº 0004591-58.2025.2.00.0000 (CNJ), constante no PROAD 25222/2025. Após discussão entre os participantes da reunião, aprovou-se a disponibilização de assento aos oficiais de justiça no Comitê de Segurança Institucional do TRT da 6ª Região.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Foi aprovada a disponibilização de assento aos oficiais de justiça no Comitê de Segurança Institucional do TRT da 6ª Região, conforme Pedido de Providências nº 0004591-58.2025.2.00.0000 (CNJ). Foi deliberado que a indicação do oficial de justiça para composição do comitê será realizada pelo Chefe da Divisão de Distribuição de Mandados Judiciais.

Será enviada pela Secretaria de Polícia Judicial a minuta de alteração da Resolução Administrativa TRT6 nº 28/2022 aos integrantes do Comitê, que terão 5 dias para se manifestarem quanto à concordância dos termos para posterior solicitação de alteração no normativo à Presidência.

3	Alteração do Ato TRT6-GP nº 127/2020	ID	03/2026
---	--------------------------------------	----	---------

Análise e discussão:

Foi explanado pelo Secretário de Polícia Judicial, Rodrigo Hazin, a necessidade de atualização do Ato TRT6-GP nº 127/2020, o qual Institui o Plano de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, uma vez que os conceitos, nomenclaturas, normativos base e estrutura da segurança institucional no TRT da 6ª Região contidos no Ato já passaram por diversas mudanças nestes últimos 6 anos. Desta forma, foi enviada no dia 26 de fevereiro

a todos os integrantes do Comitê uma minuta com proposta de atualização do ato, alterando os considerandos, atualizando a estrutura da segurança institucional do TRT6 e o plano de segurança orgânica, ajustando os conceitos de inteligência conforme Resolução CNJ nº 447/2022, além das atualizações quanto às ações de educação da polícia judicial.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Considerando a magnitude das alterações sugeridas, ficou acordado que seria dado mais 05 dias aos integrantes do comitê para análise das mudanças e sugestões quanto possíveis modificações, e, chegando-se ao consenso quanto ao teor das mudanças, a minuta das alterações será enviada à presidência para as providências necessárias.

4	Deliberação acerca da Resolução CNJ 540/2023	ID	04/2026
---	--	----	---------

Análise e discussão:

Considerando o artigo 2º da Resolução CNJ nº 255/2018, alterado pela Resolução CNJ nº 540/2023, e o artigo 4º da Resolução CNJ nº 668/2026, os comitês de segurança institucional deverão, sempre que possível, buscar a participação equânime de homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres. Desta forma, foi deliberado pelo Comitê a proposição de alteração da Resolução Administrativa nº 28/2022, de forma a alterar a composição do comitê e priorizar, nas próximas nomeações, a indicação de mulheres para ocupação dos cargos.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Foi deliberado pela proposição de alteração da Resolução Administrativa nº 28/2022, incluindo mais um(a) desembargador(a) em sua composição e um(a) oficial(a) de justiça.

5	Alteração da Resolução TRT6 nº 28/2022 (periodicidade das reuniões)	ID	05/2026
---	---	----	---------

Análise e discussão:

Foi discutida a necessidade de alteração da periodicidade das reuniões do comitês de segurança institucional, uma vez que da forma atual, onde são especificados os meses que cada reunião deverá acontecer dificulta e, por vezes, impossibilita o fiel cumprimento do normativo, considerando as atribuições ordinárias de seus integrantes e os seus afastamentos legais. Além disso, discutiu-se sobre o número de reuniões ordinárias atualmente descrito no

normativo.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Após a discussão, deliberou-se pela proposição de alteração do art. 6º da Resolução Administrativa TRT6 nº 28/2022, instituindo que as reuniões ordinárias ocorrerão ordinariamente três vezes ao ano, sendo, ao menos, uma em cada semestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Além disso, deliberou-se pela atualização do conceito de segurança institucional contido no parágrafo primeiro do artigo 3º do referido normativo.

6	Atualização de fatos acerca da segurança institucional	ID	06/2026
---	--	----	---------

Análise e discussão:

O comitê foi informado acerca das últimas missões de segurança de autoridades desenvolvidas pela polícia judicial do TRT6; a aquisição e instalação de novos scanners de raio-x nas unidades de Petrolina, Caruaru, Paulista e Cabo de Santo Agostinho; e a recente aquisição de novos portais detectores de metais que serão instalados na Sede, Jaboatão, Cabo, Caruaru, Petrolina, Olinda e Paulista.

Também informou-se ao Comitê sobre o pleito do SINTRAJUF/PE, constante no PROAD 4808/2026, no qual é solicitada a participação do Sindicato como ouvinte nas reuniões do Comitê.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Após a apresentação do pleito do SINTRAJUF/PE, o Coordenador do Comitê de Segurança Institucional opinou pelo não acatamento do pleito, considerando a sensibilidade dos assuntos tratados nas reuniões do comitê. Os demais integrantes do comitê acompanharam o posicionamento do coordenador, deliberando pela impossibilidade de atendimento ao pleito. Ainda sim, foi registrado que o sindicato pode ter acesso ao que se foi tratado nas reuniões através da publicação de suas atas e que o comitê está à disposição para prestação de qualquer informação ou esclarecimentos sempre que provocado por qualquer entidade.

7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Envio das minutas de alteração dos normativos Ato TRT6-GP nº 127/2020; Resolução	Secretaria de Polícia Judicial	16/03/2026

	Administrativa TRT6 nº 28/2022.		
2	Envio da proposta de Manual de Atendimento a oficiais de justiça à presidência para aprovação e posterior divulgação.	<i>Secretaria de Polícia Judicial</i>	<i>16/03/2026</i>
3	Resposta ao PROAD 4808/2026, conforme deliberado na reunião.	<i>Secretaria de Polícia Judicial</i>	<i>20/03/2026</i>

ATA APROVADA E ASSINADA PELOS INTEGRANTES PRESENTES